



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) nº. 023, de 14 de julho de 2016.

Processo nº 20071

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a esse egrégio Poder Legislativo, para apreciação e voto, o incluso projeto de lei, que "Altera o zoneamento da área registrada sob matrícula 39737 de Zona mista 3 (ZM3) para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)".

A iniciativa é de suma importância para que se possibilite o loteamento para reassentamento do ex moradores da ERS 118.

Na certeza da aprovação do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário	
em	14 / 07 / 2016
na	39 reunião da Câmara Municipal
Leg. 129 Legislativa	
Vil. Secretário	

EXMO. SR.
DD. José Carlos Dutra dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL/RS



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



PROJETO DE LEI (MINUTA)

"ALTERA O ZONEAMENTO DA ÁREA REGISTRADA SOB MATRÍCULA 39737 DE ZONA MISTA 3 (ZM3) PARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)".

VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o zoneamento da área de terras rural inscrita sob matrícula nº. 39.737, livro nº. 02, no Registro de Imóveis do Município de Sapucaia do Sul, passando a constar como Zona Especial de Interesse Social- ZEIS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 14 de julho de 2016.